



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – TO

PORTARIA Nº. 101/2023, de 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidores como Brigadista e dá outras providências”.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar os servidores municipais: **Jobel Pereira de Sousa, William Oliveira Pires, Gilberto Gomes da Silva Xerente, Adailton Pereira de Oliveira** ficando os mesmos a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal